



## Município de Constância

### Câmara Municipal

## EDITAL

N.º de Registo	4546	Data	09/03/2023	Processo	2022/300.50.001/2
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Constância: -----  
**TORNA PÚBLICO**, que a Assembleia Municipal de Constância, em sessão ordinária realizada a 24 de fevereiro de 2023, deliberou, por unanimidade, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada a 15 de fevereiro de 2023, nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 33 n.º 1 alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1 al. q), ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal** da parcela de terreno a seguir identificada: -----

**Parcela de terreno com a área de 2.250,00 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados) sita em “Casal da Igreja”, Aldeia, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, Concelho de Constância, destinada a integrar os lotes de terreno número 1 (um) a 6 (seis) do loteamento de iniciativa municipal, com a mesma localização.** -----

A parcela de terreno supra identificada encontra-se devidamente identificada em planta, junta ao processo, a qual se encontra disponível para consulta no serviço do Património deste Município, no horário de expediente. -----

Nestes termos, de acordo com o disposto no artigo 159.º do CPA, podem os eventuais interessados apresentar quaisquer reclamações contra a referida desafetação, no prazo de **30 dias úteis** a contar data da publicação do presente edital na 2.ª série do Diário da República. -----

Findo esse prazo e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno que, deste modo, será integrada no domínio privado do Município. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume, na página do Município de Constância na Internet, em [www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt) e na 2.ª Série do Diário da República. -----

Paços do Município de Constância, 09 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.